



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 103 - CMAS.....
RESOLUÇÃO 104 - CMAS



RESOLUÇÃO 103 - CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS – CANUDOS – BAHIA
(Instituído pela Lei Municipal nº 225, de 28 de maio de 2005)
Avenida Santo Antônio, S/N, Centro – Canudos – Bahia,
CEP: 48.520-000 Telefone: (75) 3494-2722.

RESOLUÇÃO Nº 103/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Lei Municipal 225 de 28 de maio de 2005, e conforme deliberações registradas em Ata da reunião extraordinária realizada em 19 de março de 2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar, sem ressalvas, Demonstrativo Gestão do SUAS do Governo Federal: IGD SUAS, IGD BOLSA FAMILIA, Serviços e Programas Socioassistenciais, Transferência SIGTV, Prestação de Contas do Exercício 2024.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Canudos – Bahia, 19 de março de 2026.

Gizelia Gomes Campos

Presidente do CMAS

Avenida Santo Antônio, S/N, centro – Canudos/BA. CEP: 48520-000



RESOLUÇÃO 104 - CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS – CANUDOS – BAHIA
(Instituído pela Lei Municipal nº 225, de 28 de maio de 2005)
Avenida Santo Antônio, S/N, Centro – Canudos – Bahia,
CEP: 48.520-000 Telefone: (75) 3494-2722.

RESOLUÇÃO Nº 104/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Lei Municipal 225 de 28 de maio de 2005, e conforme deliberações registradas em Ata da reunião extraordinária realizada em 19 de março de 2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar, sem ressalvas, Demonstrativo Gestão do SUAS do Governo Federal: IGD SUAS, IGD BOLSA FAMÍLIA, Serviços e Programas Socioassistenciais, Emenda Parlamentar (estruturação da rede de serviços do SUAS – RP2) Prestação de Contas do Exercício 2025.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Canudos – Bahia, 19 de março de 2026.

Gizelia Gomes Campos

Presidente do CMAS

Avenida Santo Antônio, S/N, centro – Canudos/BA. CEP: 48520-000